



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 8 de agosto de 2019

Número 147

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.903, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza as Secretarias Municipais e as Subprefeituras a elaborar ou contratar a elaboração de projetos básicos e executivos relativos a obras e serviços de engenharia, bem como a realizar licitações para sua execução e gerenciamento.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as Secretarias Municipais e as Subprefeituras autorizadas a, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, relativamente a obras e serviços de engenharia, inclusive aquelas previstas no artigo 2º do Decreto nº 58.171, de 29 de março de 2018:

I – elaborar ou contratar a elaboração de projetos básicos e executivos;

II – realizar licitações para sua execução e gerenciamento. Parágrafo único. As Secretarias e as Subprefeituras poderão solicitar o apoio técnico-operacional da Secretaria de Infraestrutura Urbana e de Obras para a consecução das atividades previstas no “caput” deste artigo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 58.189, de 13 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

MALDE MARIA VILAS BÓAS, Secretária Municipal de Gestão

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de agosto de 2019.

DECRETO Nº 58.904, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Introduz modificações nos Decretos nº 49.399, de 11 de abril de 2008, nº 50.514, de 20 de março de 2009, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, para alterar parcialmente a composição dos colegiados aos quais se referem.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 7º do Decreto nº 49.399, de 11 de abril de 2008, relativo à composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º
.....
II - 2 (dois) do Gabinete do Prefeito;
.....
VI - 1 (um) da Secretaria Municipal de Gestão.
.....” (NR)

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 50.514, de 20 de março de 2009, relativo à composição do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....
§ 1º Integrarão o COMAP, ainda, 4 (quatro) membros escolhidos pelo Prefeito.
.....” (NR)

Art. 3º O artigo 2º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, relativo à composição da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
.....
II - por 2 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito;
.....” (NR)

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de agosto de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 411, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, e a partir de 01/08/2019, os efeitos do ato que designou o senhor MARCELO NAMI CARLESSO, RF 810.674.6, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico I, símbolo ATC 1, do Departamento de Cadastros-DECAD, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8943.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 412, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - ALMIR SOARES DA SILVA, RF 836.453.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7675.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

2 - CRISTINA MINAKAVA, RF 810.560.0, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14309.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 123, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor RODRIGO ARRAVAL, RF 838.584.0, para, no período de 2 a 16 de setembro de 2019, substituir o senhor FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO, RF 838.430.4, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Sé, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 128, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - ALMIR SOARES DA SILVA, RF 836.453.2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, constante do Decreto 58.031/17, vaga 13737.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

2 - ROBERTA CAVALCANTE DAMASCENO, RF 732.795.1, para exercer o cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 14309.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de agosto de 2019, 466ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6016.2019/0039345-3 - Afastamento de servidores da PMSF para exercício em entidades conveniadas - Fundação Antônio Prudente e Centro de Apoio à Criança com Câncer - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e considerando o Termo de Convênio nº 002-CH/2014, alterado pelo Termo de Aditamento nº 025/2017, firmado com a Fundação Antônio Prudente, e o Acordo de Cooperação nº 03-CH/2019, firmado com o Centro de Apoio à Criança Carente com Câncer - Casa Ninho, tendo por objeto o acompanhamento e a continuidade do desenvolvimento do processo pedagógico de crianças e jovens em tratamento de saúde, que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 66 da Lei 14.660/07, observadas as formalidades legais, o afastamento das servidoras relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da docência naquelas entidades, sem prejuízo dos vencimentos, funções, direitos e demais vantagens do cargo, até 31/12/2019:

FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO CÂNCER CENTER:

ANDREA MONDEJAS LISBOA, RF 739.455.1/1

TATIANA CAMPOS CARNEIRO, RF 694.684.4/ 1 e 2

CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - CASA NINHO: JOSEANE TERTO DE SOUZA UEMA, RF 820.126.9/1

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 194, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 327-PREF, de 10 de maio de 2018, e designar as senhoras JENIFFER CAROLINE DE MELO TURI CANCHERINI, RF 779.716.8, e SEBASTIANA DA SILVA FONTES, RF 734.579.8, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal da Saúde, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato 2018/2020.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras MARIA APARECIDA DE LAIA (designada pela Portaria 327-PREF, de 10 de maio de 2018) e JENIFFER CAROLINE DE MELO TURI CANCHERINI (na condição de suplente, designada pela Portaria 113-SGM, de 6 de junho de 2019).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 195, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE TEM POR OBJETIVO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS ATRIBUÍDAS AO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto nº 42.060/02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria 189-PREF, de 13 de julho de 2017, que tem por objetivo acompanhar a execução das contrapartidas sociais atribuídas ao Sport Club Corinthians Paulista, nos termos do acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0016060-

nicipal de Esporte e Lazer, no período de 08 a 12/08/2019, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a cidade de Lima (Peru), com a finalidade de acompanhar as competições esportivas e a cerimônia de encerramento do “XVIII JOGOS PAN-AMERICANOS DE LIMA 2019”.

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6018.2019/0051007-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de servidor da AHM - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora THAIS HELENA MOREIRAS, RF 834.899.5/1, lotada na Autarquia Hospitalar Municipal, para prestar serviços na Coordenadoria de Regulação/SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31/12/2019.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 193, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II e III, do Decreto nº 42.060/02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias 411/2017-PREF e 224/2019-PREF e designar para integrar o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município – GRAPROEM, instituído pelo art. 2º do Decreto 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto 58.130, de 09 de março de 2018, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL Titular: THAYS SANTOS HAMAD, RF 806.075.4

II - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA Suplente: LUIZ GUSTAVO BALBINO, RF 844.308.4

III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT Suplente: GUILHERME SALUSTIANO DE ARAÚJO NETO, CET 013314-1

IV - Secretaria Municipal de Cultura – SMC Titular: MARCO ANTONIO CILENTO WINTHER, RF 530.867.4

Suplente: JULIANA MENDES PRATA, RF 799.985.2

V - Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB Titular: DANIELA PERRE RODRIGUES, RF: 857.845.1

Suplente: EDE MASHAYUKI YOSHITO, RF: 627.221.5

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, SEBASTIÃO RICARDO CARVALHO MARTINS, MARIANA DE SOUZA ROLIM, MARCIA MARIA FARTOS TERLIZZI, AMANDA MORELLI RODRIGUES (designados pela Portaria 411/2017-PREF) e LUCILA DE ALMEIDA SAMPAIO MAGALHÃES (designada pela Portaria 224/2019-PREF), para integrar o referido Grupo Intersecretarial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 579, de 13 de julho de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 194, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 327-PREF, de 10 de maio de 2018, e designar as senhoras JENIFFER CAROLINE DE MELO TURI CANCHERINI, RF 779.716.8, e SEBASTIANA DA SILVA FONTES, RF 734.579.8, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal da Saúde, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, criado pela Lei 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato 2018/2020.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das senhoras MARIA APARECIDA DE LAIA (designada pela Portaria 327-PREF, de 10 de maio de 2018) e JENIFFER CAROLINE DE MELO TURI CANCHERINI (na condição de suplente, designada pela Portaria 113-SGM, de 6 de junho de 2019).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 195, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE TEM POR OBJETIVO ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS SOCIAIS ATRIBUÍDAS AO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto nº 42.060/02,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria 189-PREF, de 13 de julho de 2017, que tem por objetivo acompanhar a execução das contrapartidas sociais atribuídas ao Sport Club Corinthians Paulista, nos termos do acordo judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0016060-

55.2001.8.26.0053, em trâmite perante a 14ª Vara da Fazenda Pública, e designar para integrá-la os seguintes representantes:

Secretaria do Governo Municipal - SGM Titular: LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA, RF 835.950.4

Suplente: LEONARDO PALMA VENTURELLI, RF 847.396.0

Secretaria Municipal de Educação - SME Titular: DANIEL FUNCIA DE BÓNIS, RF 747.010.0

Suplente: FATIMA CRISTINA ABRÃO, RF 675.374.4

Secretaria Municipal da Saúde - SMS Titular: SÉRGIO MATSUO, RF 577.629.5

Suplente: RENÉSIO MENDES NOGUEIRA, RF 594.920.3

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS Titular: ARIANE MARIS GOMES LACERDA, RF 835.889.3

Suplente: DENISE CRISTINA MALERBA RUIZ GONÇALVES, RF 788.510.5

Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL Titular: TATIANA ROBLES SEFERIAN, RF 782.380.1

Suplente: REGINA MARIA MARTINS MESQUITA, RF 585.423.7

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME Titular: VITTOR PAGLIORITI MENSINGER, RF 858.647.1

Suplente: ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS, RF 857.621.1

Secretaria Municipal de Cultura – SMC Titular: MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA ROCHA, RF 857.406.5

Suplente: RAFAEL DE OLIVEIRA GUARANHA GARCIA, RF 855.288.6

Secretaria Municipal de Gestão - SG Titular: CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, RF 732.391.3

Art. 2º A comissão terá por atribuição acompanhar e relatar a execução do cumprimento do acordo, concentrando contatos e facilitando a comunicação entre os envolvidos, preservando-se as atribuições legais dos órgãos municipais competentes para os atos relativos à execução material das obrigações assumidas no acordo judicial.

Art. 3º A coordenação da comissão caberá aos representantes da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 4º A comissão receberá as propostas de contrapartidas sociais apresentadas pelo Sport Club Corinthians Paulista e as enviará, por meio dos respectivos representantes, à Secretaria Municipal de Educação, à Secretaria Municipal da Saúde, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à Secretaria Municipal de Cultura, e à Secretaria Municipal de Licenciamento para a devida análise e avaliação, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão formalizar seu recebimento, mediante despacho.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 189-PREF, de 13 de julho de 2017, 199-PREF, de 19 de julho de 2017, e 37-PREF, de 2 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 196, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação para o processamento da Concorrência Pública visando à alienação de ações de titularidade do Município representativas do capital social da São Paulo Turismo S.A., instituída pela Portaria nº 006 SMDP/2019.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

1. Manuelito Pereira Magalhães Junior - RF: 746.557-2 (SGM);

Membros:

2. Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho – RF: 696.439-7 (SMJ);

3. Gustavo Oliveira de Macedo - RF: 816.779.6 (SF);

4. Tatiana Regina Renno Sutto – RF: 670.591.0 (SGM);

Secretários (da CEL):

5. Jesus Pacheco Simões - RF: 857.899-1 (SGM);

Art.2º – Ficam inalterados os demais termos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2019/0001568-5 - GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES – GOTI - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Assessoria Técnica da Casa Civil, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pelo “GRUPO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES INDEPENDENTES - GOTI”, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal do requerente, nos termos do Decreto nº 43.868, de 26 de setembro de 2003.

6010.2019/0000891-3 - ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITALIS - APIMEC SÃO PAULO - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (018801144) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (018897972), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela “ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITALIS - APIMEC SÃO PAULO”, mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal do requerente, nos termos do Decreto nº 19.755, de 4 de junho de 1984, alterado pelo Decreto nº 44.662, de 23 de abril de 2004.